



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.091, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.018754/2008-22 e 23065.010045/2012-85, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 580/GR, de 09.06.2006, publicada no Boletim de Pessoal nº. 07 de 10.08.06, que retificou a Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **ELIANAI BATISTA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1119677, da seguinte forma: onde se lê “12”, leia-se “11”, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei 11.091/2005 e Resolução nº. 02/2006/CNS/MEC.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 29/06/12**